



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Kátia Cilene Batista Borges		
EMENTA: Autoriza Kátia Cilene Batista Borges a dirigir a Escola de Ensino Fundamental Professora Iva Emídio Gondim, de Juazeiro do Norte, enquanto permanecer no cargo comissionado.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 08184612-6	PARECER Nº 0313/2008	APROVADO: 25.06.2008

I – RELATÓRIO

Kátia Cilene Batista Borges, neste processo protocolado sob o nº 08184612-6, solicita deste Conselho de Educação a autorização para dirigir a Escola de Ensino Fundamental Professora Iva Emidio Gondim, pertencente à rede municipal de ensino, instituição credenciada pelo Parecer nº 975/2005, com vigência até 31.12.2008.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente tem apoio legal na Lei nº 9394/1996 e na Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

O voto é que este Conselho de Educação conceda a Kátia Celina Batista Borges, licenciada em Pedagogia em Regime Especial, a autorização para dirigir a Escola de Ensino Fundamental Professora Iva Emídio Gondim, de Juazeiro do Norte, até 31.12.2010, ou enquanto permanecer no cargo comissionado, na falta de profissional habilitado. Nesse período, esforce-se por conseguir em instituição credenciada e curso reconhecido, a licenciatura ou especialização requeridas para a função.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2008.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE